

DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 25 de novembro de 2021 – Edição nº 167/2021

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021

Altera a Lei Orgânica do Município de Mococa para suprimir inciso XIII, art. 8º.

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2021, aprovou Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, José Roberto Pereira, Brasilino Antônio de Moraes, Clayton Divino Boch, Guilherme de Souza Gomes, José Antônio Sousa, Luís Fernando dos Santos, Paulo César Rodrigues dos Santos, Priscila Gonçalves, Roseli Aparecida Faustino Batistuti e Thiago José Colpani, e ela **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica suprimido o inciso XIII, art. 8º, da Lei Orgânica do Município de Mococa.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de novembro de 2021.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI
Presidente**

**CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário**

PRISCILA GONÇALVES 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. Mário Luiz Gomes.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 13 de setembro de 2021, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2021, de autoria da Mesa Diretora, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Mário Luiz Gomes. Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de novembro de 2021.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI
Presidente**

CLAYTON DIVINO BOCH 1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES 2ª Secretária

ATO DA MESA Nº 399/2021

Autoriza a restituição de parcela do duodécimo ao Poder Executivo.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc,

Considerando a pandemia global do COVID-19;

Considerando o estado de calamidade pública instaurado na cidade de Mococa;

Considerando que a gestão responsável das finanças do Poder Legislativo, sempre norteada pela economicidade, tem possibilitado a plena realização das atividades parlamentares e a consequente restituição de parcela considerável dos duodécimos anteriormente recebidos;

Considerando a independência entre os Poderes e o princípio da reserva da possível no tocante às políticas públicas;

RESOLVE:

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 25 de novembro de 2021 – Edição nº 167/2021

Art. 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder à restituição antecipada e imediata de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao Poder Executivo, correspondente a parte dos duodécimos acumulados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de novembro de 2021.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO
BREGANOLI
Presidente**

**CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário**

**PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária**

para os servidores da Câmara Municipal de Mococa

Valor Global de R\$ 246.792,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais).

Mococa, 26 de Novembro de 2021.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO
BREGANOLI
Presidente**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.935.659/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com tecnologia de chip de segurança,

PÁGINA 2